

DECRETO Nº 45 DE 16 DE JULHO DE 2008.

Decreta luto oficial no município de Itapagipe, pelo falecimento dos jovens Estevão Arthur Gonçalves Ferreira e Leandro Souza Silva.

A **Prefeita do Município de Itapagipe**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e...

Considerando que no dia de hoje faleceram os jovens Estevão Arthur Gonçalves Ferreira e Leandro Souza Silva, deixando em seus lugares imensurável dor para seus familiares e amigos e deixando de luto todo o município;

Considerando que Estevão Arthur Gonçalves Ferreira e Leandro Souza Silva, faziam parte de nobres famílias itapagipenses, tendo seus pais como pessoas idôneas, dedicando seus préstimos a este município;

Considerando ainda que Estevão Arthur Gonçalves Ferreira, funcionário público municipal, desempenhava seu labor diário com dedicação, honestidade e eficiência...

DECRETA

Art. 1º - Ficam decretados 03 dias de luto oficial no município de Itapagipe, a vigorar a partir da data deste decreto, pelo triste falecimento dos jovens Estevão Arthur Gonçalves Ferreira e Leandro Souza Silva.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 16 de julho de 2008.

BENICE NERY MAIA

Prefeita Municipal

MARIO LUCIO QUEIROZ DA COSTA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento